



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Juliana Nunes de Araújo.

1. OBJETO: Aquisição de copos descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher e das unidades socioassistenciais vinculadas, incluindo CRAS, CREAS, Programa Criança Feliz e demais setores, visando garantir o fornecimento contínuo de materiais de consumo indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas, atendimento ao público, reuniões, capacitações, oficinas, eventos e demais ações institucionais.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição dos copos descartáveis é indispensável para garantir condições adequadas de atendimento aos usuários dos serviços socioassistenciais, servidores, colaboradores e visitantes das unidades públicas vinculadas à Secretaria. Ressalta-se que o fornecimento do item se encontrava vinculado ao Processo Licitatório vigente, entretanto, a empresa inicialmente vencedora desistiu do fornecimento do objeto contratado. Além disso, o segundo colocado encontra-se impossibilitado de ser convocado para assumir o fornecimento, ocasionando a descontinuidade do abastecimento do material.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT
1	Copo descartável para água, capacidade de 200 ml, confeccionado em poliestireno atóxico ou material equivalente, resistente, na cor branca ou transparente, com superfície lisa, bordas arredondadas e sem deformações. Deverá atender às normas técnicas vigentes da ABNT e da legislação sanitária aplicável, ser acondicionado em embalagem lacrada contendo identificação do fabricante, quantidade, lote e data de fabricação. Produto destinado ao consumo de bebidas frias, com boa resistência ao manuseio e empilhamento. Pacote com 100 unidades	PCT	300



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher


4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 - Prazo de entrega / Execução: A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher, no local indicado pela contratante, em horário de expediente.

4.2 - Local e Horário da Entrega / Execução: A entrega deverá ocorrer na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em horário comercial.

4.3 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:
Fundo de Assistência Social - FMAS
Servidor Responsável: Juliana Nunes de Araújo
Contato: (62) 99958-6521

Silvânia, 18 de junho de 2025.



Responsável pela Demanda



MARIA VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.